

Recebi em 30/09/22
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Gabriel Cordts



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 038/2022

Bancadas MDB e UNIÃO BRASIL

Exma. Senhora Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja incluso na programação municipal no mês de outubro, o Dia Municipal da Terceira Idade.

Justificativa

O principal objetivo da indicação é oferecer aos idosos de nossa cidade programas inclusivos, que somem aos demais existentes e oportunizem o bem estar psicossocial, bem como chamar a atenção para a existência de desigualdades, geralmente como resultado de uma acumulação de desvantagens ao longo da vida. Aproveitar as experiências e o aprendizado dos cidadãos da chamada terceira idade, criando políticas proativas e adaptativas de trabalho, promovendo proteção social e dando acesso à cobertura universal de saúde, refletir também sobre as melhores práticas e lições que evidenciem o progresso para mudar as narrativas, e estereótipos negativos, que envolvem a velhice de nossos munícipes.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 30 de setembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Alberto Nunes Pinto- União Brasil

Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

Luiz Cezar Danelli Furini - MDB